

EDITAL CONJUNTO Nº 002/2026/EPT/DFET/DETRAN-MT-CG/PM/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PMMT, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital, que regulamenta o 6º Curso de Especialista em Policiamento de Trânsito - CPTRAN, a ser realizado pela Escola Pública de Trânsito (EPT/DETRAN-MT), em parceria com a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, por meio do Batalhão de Trânsito Urbano e Rodoviário - BPMTRAN/PMMT.

1. DO CURSO

1.1. O 6º Curso de Especialista em Policiamento de Trânsito - CPTRAN tem por finalidade capacitar e aperfeiçoar profissionais que atuam nas atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito e patrulhamento, visando ao fortalecimento das ações de segurança viária no Estado de Mato Grosso.

1.2. O curso fundamenta-se nas diretrizes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), na Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), nas normas de ensino da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e demais legislações aplicáveis.

1.3. A execução ocorrerá sob coordenação pedagógica e administrativa da Escola Pública de Trânsito e coordenação operacional da Polícia Militar, por meio do BPMTRAN.

2. DA MODALIDADE DE ENSINO

2.1. O 6º Curso de Especialista em Policiamento de Trânsito - CPTRAN será oferecido na modalidade presencial, na Escola Pública de Trânsito, situada à Avenida Kaytto Guilherme do Nascimento Pinto, 150 - Residencial Paiaguás, Cuiabá/MT.

2.2. Cada aula terá duração de 50 (cinquenta) minutos e será ministrada de segunda a sexta-feira, totalizando 8 (oito) horas-aula diárias, no horário das 08h00 às 17h00, com intervalo de uma hora para o almoço, no período de 14 de setembro a 23 de outubro de 2026.

2.3. A execução do curso ocorrerá sob a coordenação pedagógica e administrativa da Escola Pública de Trânsito e a coordenação operacional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, por meio do BPMTRAN - Batalhão de Trânsito Urbano e Rodoviário da PMMT.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas 60 (sessenta) vagas, sendo 50 (cinquenta) para policiais militares e 10 para servidores do DETRAN e para agentes municipais de trânsito.

3.2. A seleção dos participantes para o 6º Curso de Especialista em Policiamento de Trânsito - CPTRAN será realizada internamente pelo Batalhão de Trânsito Urbano e Rodoviário da PM/MT, responsável pela indicação dos candidatos aptos a compor as vagas disponibilizadas para o curso.

3.3. O Batalhão de Trânsito Urbano e Rodoviário da PM/MT deverá encaminhar, até 14/08/2026, à Escola Pública de Trânsito, a listagem contendo 60 (sessenta) nomes de candidatos selecionados, acompanhada das informações individuais obrigatórias e da cópia do documento pessoal de cada participante.

3.3.1. A listagem encaminhada deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes dados para inscrição:

1. Nome completo;
2. Número do CPF;
3. Número de Registro da CNH (11 dígitos);
4. Endereço de e-mail pessoal, destinado ao cadastro individual no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
5. Telefone com DDD;
6. Comando de lotação e município.

3.3.2. Quanto ao envio da documentação:

- a) a listagem deverá ser enviada via SIGADOC, acompanhada da cópia do documento pessoal de cada participante;
- b) a mesma listagem, em planilha em formato editável (Excel ou arquivo equivalente), organizada em ordem alfabética, deverá ser enviada, até a mesma data, para o e-mail institucional: secretaria.escola@detran.mt.gov.br.

3.4. O pagamento de diárias, passagens ou quaisquer outras despesas que visem viabilizar a participação do aluno no curso será de responsabilidade exclusiva do órgão ou entidade onde se encontra lotado, não sendo de responsabilidade da Escola Pública de Trânsito.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Após o recebimento, pela Escola Pública de Trânsito (EPT), da documentação encaminhada pelo Batalhão de Trânsito Urbano e Rodoviário da PM/MT, por meio do SIGADOC, será realizada a análise da listagem e dos dados apresentados.

4.2. Concluída a etapa de análise documental, a Escola Pública de Trânsito comunicará aos candidatos, por meio do endereço de e-mail informado, o deferimento ou indeferimento de sua inscrição para participação no 6º Curso de Especialista em Policiamento de Trânsito - CPTRAN.

4.3. Não será aceita complementação da documentação apresentada após o encerramento do prazo de inscrição estabelecido neste Edital.

4.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o envio/recebimento de comunicações relativas ao deferimento ou indeferimento de sua inscrição para realização do 6º Curso de Especialista em Policiamento de Trânsito - CPTRAN.

5. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

5.1 A oferta do 6º Curso de Especialista em Policiamento de Trânsito - CPTRAN, seguirá o cronograma abaixo estabelecido:

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
Até 13/02	Publicação do Edital - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	EPT
6º Curso de Especialista em Policiamento de Trânsito - CPTRAN (14/09 a 23/10/2026)		
Nº VAGAS: 60		
14/08	Envio da listagem e documentação, via SIGADOC no e-mail (secretaria.escola@detran.mt.gov.br), contendo 60 (sessenta) nomes de BPMTRAN candidatos selecionados aptos a compor as vagas do curso	
17/08 a 28/08	Análise da documentação apresentada pelo Batalhão de Trânsito.	EPT
31/08 (14h)	Envio de e-mail aos candidatos aptos, contendo a informação do deferimento ou indeferimento da inscrição.	EPT
01 a 09/09	Inscrição dos alunos no curso/plataforma http://escola.detran.mt.gov.br/	GITE
10/09	Envio de e-mail aos alunos inscritos com link e orientações para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para registro de presença.	EPT
14/09 a 23/10	Período de realização do curso presencial na Escola Pública de Trânsito	BPMTRAN/EPT/Aluno
26/10 a 12/11	Conferência da execução do curso para liberação de certificação.	EPT
13/11 (14h)	Expedição do certificado de conclusão de curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem	EPT

*EPT - Escola Pública de Trânsito

**BPMTRAN - Batalhão de Trânsito da Polícia Militar

***GITE - Gerência de Inovação e Tecnologia Educacional

5.2. As datas estabelecidas no cronograma de execução do curso poderão sofrer alteração, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública, não acarretando em prejuízo ao processo e realização do curso.

6. DA ESTRUTURA CURRICULAR

6.1. Fica estabelecida a seguinte estrutura curricular para o 6º Curso de Especialista em Policiamento de Trânsito - CPTRAN.

ÁREA DE ENSINO	MÓDULO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
PROFISSIONAL	MÓDULO I	Legislação de Trânsito 40 h/a	
Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito	20 h/a		
Legislação de Trânsito Aplicada	48 h/a		
Operação e Fiscalização de Trânsito	20 h/a		
MÓDULO II	Noções de Didática		20 h/a
MÓDULO III	Transporte Urbano de Produtos Perigosos 10 h/a		
Transporte Rodoviário de Cargas	10 h/a		
Identificação Veicular	10 h/a		
Policíamento de Trânsito Rodoviário	16 h/a		
MÓDULO IV	Ética e Cidadania		08 h/a
Psicologia Aplicada	12 h/a		
O Papel Educador do Agente	08 h/a		
Língua Portuguesa	08 h/a		
SOMA DA CARGA HORÁRIA DAS MATÉRIAS CURRICULARES		226 h/a	
A DISPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO	10 h/a		
TOTAL	236 h/a		

7. DO CRONOGRAMA E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1. O 6º Curso de Especialista em Policiamento de Trânsito - CPTRAN será oferecido na modalidade presencial, com carga horária total de 236 (duzentas e trinta e seis horas-aula).

7.2. A execução do curso seguirá o cronograma de aulas abaixo estabelecido:

CRONOGRAMA DAS AULAS DO CURSO

MÓDULO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (h/a)
	14/set - 8h/a		
	15/set - 8h/a		
MÓDULO 1	16/set - 8h/a	Legislação de Trânsito	40 h/a
	17/set - 8h/a		
	18/set - 8h/a		
	21/set - 8h/a		
	22/set - 8h/a	Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito	20 h/a
	23/set - 4h/a		
	23/set - 4h/a		
	24/set - 8h/a		
	25/set - 8h/a		
	28/set - 8h/a	Legislação de Trânsito Aplicada	48 h/a
	29/set - 8h/a		
	30/set - 8h/a		
	01/out - 4h/a		
	01/out - 4h/a		
	02/out - 8h/a	Operação e Fiscalização de Trânsito	20 h/a
	05/out - 8h/a		
MÓDULO 2	06/out - 8h/a		
	07/out - 8h/a	Noções Didática	20 h/a
	08/out - 4h/a		
MÓDULO 3	08/out - 4h/a	Identificação Veicular	10 h/a
	09/out - 6h/a		
	09/out - 2h/a	Transporte Urbano de Produtos Perigosos	10 h/a
	13/out - 8h/a		
	14/out - 8h/a		
	15/out - 2h/a	Transporte Rodoviário de Cargas	10 h/a
	15/out - 6h/a		
	16/out - 6h/a	Policlamento de Trânsito Rodoviário	12 h/a
	16/out - 2h/a		

MÓDULO 4	19/out - 8h/a	Psicologia Aplicada	12 h/a
20/out - 8h/a	O Papel Educador do Agente	8 h/a	
21/out - 8h/a	Língua Portuguesa	8 h/a	
22/out - 8h/a	Ética e Cidadania	8 h/a	
SOMA DA CARGA HORÁRIA DAS MATÉRIAS CURRICULARES		226 h/a	
À DISPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO	23/out - 10h/a	Prática Operacional	10 h/a
TOTAL	236 h/a		

8. DO APROVEITAMENTO MÍNIMO EXIGIDO E DA CERTIFICAÇÃO

- 8.1. A avaliação é atividade obrigatória e deve ser realizada pelo aluno ao final de cada um dos módulos do 6º Curso de Especialista em Policiamento de Trânsito - CPTRAN, com exceção da Prática Operacional.
- 8.2. O aluno deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento na avaliação obrigatória aplicada ao final de cada módulo.
- 8.3. As avaliações serão compostas por 10 (dez) questões de múltipla escolha e será disponibilizada no Ambiente Virtual de Aprendizagem (www.escola.detran.mt.gov.br) pelo professor ao final do módulo. O tempo destinado à realização da avaliação será de 120 (cento e vinte) minutos.
- 8.4. O aluno terá direito a até duas tentativas na avaliação. Caso não atinja o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na primeira tentativa, será concedida uma única oportunidade para realizar nova avaliação na plataforma EaD, observando-se os mesmos critérios da avaliação anterior e dentro do prazo estabelecido pela coordenação do curso.
- 8.5. O 6º Curso de Especialista em Policiamento de Trânsito - CPTRAN ofertado pela Escola Pública de Trânsito de Mato Grosso não prevê aproveitamento de estudos.
- 8.6. Em caso de reprovação em qualquer um dos módulos, o aluno deverá realizar novo curso.

9. DA CERTIFICAÇÃO DA CONCLUSÃO DO CURSO

- 9.1. Para fins de certificação da conclusão do curso será exigida do aluno a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada um dos módulos do curso e o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) nas avaliações ao final de cada um dos módulos do curso.
- 9.2 O aluno deverá cumprir o cronograma de realização do curso estabelecido neste Edital, sendo vedada a dilação do prazo para conclusão das atividades programadas.
- 9.3 Os certificados de conclusão do curso estarão disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no endereço www.escola.detran.mt.gov.br, na data definida no cronograma disposto no item 5.1 deste Edital.
- 9.4. É de exclusiva responsabilidade do aluno a emissão do certificado de conclusão do curso.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A Escola Pública de Trânsito reserva-se o direito de propor alterações, cancelamentos e complementos a este Edital, cabendo à Diretora de Fiscalização e Educação para o Trânsito, estando de acordo, publicar editais complementares.
- 10.2. Eventuais formulações de pedidos de informações e requisições dos candidatos inscritos no 6º Curso de Especialista em Policiamento de Trânsito - CPTRAN, referentes aos procedimentos de realização do referido curso ou quanto aos procedimentos descritos neste Edital, deverão ser encaminhados à Escola Pública de Trânsito, no e-mail escola@detran.mt.gov.br, para análise e parecer.
- 10.3. Os casos omissos neste Edital deverão ser submetidos à análise e deliberação da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito e da Diretoria de Fiscalização e Educação para o Trânsito do DETRAN-MT.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO

Comandante Geral da PM/MT

(Original Assinado)

CEL. PM ÓTTONI CEZAR CASTRO SOARES

Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PM/MT

(Original Assinado)

TEN. CEL. PM FÁBIO RICAS DE ARAÚJO

Comandante Batalhão de Trânsito Urbano e Rodoviário da PM/MT

(Original Assinado)

ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE

Diretora de Fiscalização e Educação para o Trânsito do DETRAN/MT

(Original Assinado)

RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS

Coordenadora da Escola Pública de Trânsito do DETRAN/MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 33bfd654

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar